



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1532/2020-DE abd

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 5/2020**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal que "Inclui Zona de Urbanização Específica do Município".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

<b>RECEBIDO EM</b>
28 / 08 / 20
PROCOLO N.º _____
HORA 14 : 21
<i>glonome</i>
PJF/Secretaria de Governo

1532/2020